

Athena Healthcare Holding S.A.

CNPJ/ME nº 26.753.292/0001-27 – NIRE 35.300.499.514

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 22 de junho de 2023
A Diretoria da Athena Healthcare Holding S.A. ("Companhia") vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os senhores Acionistas da Companhia, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 22 de junho, às 10h00, de modo exclusivamente digital, por meio do aplicativo de videoconferência Teams, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) eleição de membro para compor a Diretoria da Companhia; e (ii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir a deliberação tomada nesta Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores – ri@athenasaude.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, conteúdo do reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 14 de junho de 2023.
Fabio Minamisawa Hirota – Diretor Presidente (14, 15 e 16/06/2023)

Banco PSA Finance Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 03.502.961/0001-92 – NIRE 35.300.174.551

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de março de 2023
1) **Data, Hora e Local:** Aos 31 de março de 2023, às 10h00, por meio de videoconferência, na sede do Banco PSA Finance Brasil S.A., Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco F, Andar 5 Parte, Jardim São Luis, CEP 05805-000, Cidade e Estado de São Paulo. 2) **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3) **Mesa:** Cezar Augusto Janikian, como Presidente, e Carolina Alexandra Mazmanian Bonfim, como Secretária. 4) **Ordem do Dia:** Aprovar a proposta de declaração e pagamento de Juros sobre Capital Próprio, conforme proposta da Diretoria da Companhia. 5) **Deliberações:** Tomadas pelos conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os membros do Conselho de Administração da Companhia APROVARAM, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o dia 30 de abril de 2024, nos termos do artigo do Estatuto Social da Companhia, a) declaração e o pagamento de **Juros sobre o Capital Próprio**, com base no lucro da Companhia do período de 01 de Janeiro a 31 de Março de 2023, no montante bruto de R\$ 3.500.513,58 (Três Milhões, Quinhentos Mil, Quinhentos e Treze Reais e Cinquenta e Oito Centavos), equivalentes a R\$ 16,7205479 por ação ordinária, que após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRFF"), na forma da legislação em vigor, importam o montante líquido de R\$ 2.975.436,54 (Dois Milhões, Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais, e Cinquenta e Quatro Centavos), equivalentes a R\$ 14,2124657 por ação ordinária. O valor dos Juros sobre o Capital Próprio ora propostos será pago em até 60 (sessenta) dias contados desta data e imputados ao montante total de dividendos do exercício de 2023, cuja distribuição venha a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024. 6) **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi suspensa para lavratura da presente ata em livro próprio que foi lida e assinada pelos presentes. 7) **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Cezar Augusto Janikian e Secretária: Carolina Alexandra Mazmanian Bonfim. Conselheiros presentes: Angel Santodomingo Martell, Cezar Augusto Janikian, Patrice Jean Claude Volovik e Vincent Hervé PY. São Paulo, 31 de março de 2023. Carolina Alexandra Mazmanian Bonfim – Secretária; Cezar Augusto Janikian – Presidente da Mesa. Patrice Jean Claude Volovik – Vice-Presidente; Vincent Hervé PY – Conselheiro. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 199.818/23-0 em 16/05/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Tutelar Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 55.389.399/0001-36 – NIRE 35.300.376.536

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2023
1. **Data, Hora e Local:** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2023, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Rodrigo Vieira, nº 107, Vila Mariana, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04115-060. 2. **Mesa:** **Francisco José de Almeida Fernandes**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.208.969-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 103.616.078-57, como Presidente; e **Bruno Nogueira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.222.840-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 467.061.768-00, como Secretário. 3. **Presença:** Presentes os acionistas detentores de 100% do capital social da Sociedade, conforme assinaturas na lista de presenças anexa à presente. 4. **Convocação:** Totalidade dos sócios da Sociedade foi convocada para a presente reunião por anúncio de convocação publicado nos dias 24, 25 e 26 de março, no jornal "O Dia", cujas cópias acompanham a presente na forma de **Anexo III**, bem como por meio de correspondência enviada aos respectivos endereços, por correio, em 24 de março de 2023, cuja cópia acompanha a presente na forma de **Anexo II**. 5. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os Acionistas da Sociedade para examinar, discutir e deliberar sobre: (a) aprovação das contas da administração relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022, bem como das demonstrações financeiras encerradas na mesma data; (b) alteração dos requisitos para ser nomeado como Diretor e membro do Conselho de Administração; (c) alteração e otimização da forma de convocação dos acionistas para realização de assembleias; (d) alteração do objeto social da Sociedade; e (e) caso aprovadas as deliberações anteriores, autorizar a Administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários à sua implementação, incluindo a reforma do Estatuto; e (f) outros assuntos de interesse da Sociedade. **Deliberações:** Instalada a presente Reunião e procedida à leitura da Ordem do Dia, por unanimidade de votos dos Acionistas presentes são aprovadas as seguintes deliberações: **Primeira:** Aprovam, sem ressalvas, as demonstrações financeiras e as contas da administração referentes ao último exercício social da Sociedade, encerrado em 31 de dezembro de 2022, ratificando, inclusive, todas as deliberações tomadas pelos órgãos da administração, isto é, Diretoria e Conselho de Administração. **Segunda:** Decidem por alterar o objeto social da Companhia, uma vez que esta passará a desenvolver atividades de compra e venda de imóveis próprios e, portanto, referida atividade deve estar discriminada em seu objeto social, sem prejuízo das demais atividades já desenvolvidas até a presente data. Há que se consignar que esta decisão está respaldada em uma pretensão de otimizar os resultados destinados à Companhia e seus acionistas, além de mitigar os efeitos de uma eventual crise no setor, haja vista as alterações substanciais que o mercado imobiliário vem passando. Diante dessa deliberação, os acionistas fazem constar a nova redação do Artigo 2º do Estatuto Social, qual seja: "**Artigo 2º.** A Companhia tem por objeto social: (i) a compra e venda de bens imóveis próprios; (ii) locação de bens imóveis próprios; (iii) a incorporação imobiliária; e, (iv) a participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista." **Terceira:** Deliberam, ainda, pela alteração dos Artigos 17º e 21º do Estatuto Social, a fim de retirar a obrigatoriedade de os membros do Conselho de Administração e Diretoria serem residentes nos pais e acionistas da Companhia. Com isso, referidos artigos passam a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 17º.** O Conselho de Administração da Companhia será composto por, no mínimo, 03 (três) e no máximo 8 (oito) membros, sendo um nomeado Presidente do Conselho de Administração e um nomeado Vice-presidente do Conselho de Administração, todos pessoas naturais, acionistas ou não da Companhia, eleitos pela Assembleia Geral, os quais não receberão qualquer remuneração, para o mandato de no máximo 03 (três) anos, admitida reeleição. **Artigo 21º.** A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo 02 (dois) e máximo 05 (cinco) membros, sendo um nomeado Diretor Presidente e os demais, Diretor sem designação específica, todos pessoas naturais, acionistas ou não da Companhia, eleitos pelo Conselho de Administração para o mandato de no máximo 03 (três) anos, admitida reeleição." **Quarta:** Por fim, deliberam também pela alteração do prazo mínimo para convocação de reuniões da Diretoria e do Conselho de Administração para 08 (oito) dias e, consequentemente, deliberam por alterar a redação dos Artigos 18º e 22º do Estatuto Social, que passam a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 18º.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao ano, extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação do Presidente ou da metade de seus membros eleitos. **Parágrafo Primeiro.** A convocação será feita com antecedência mínima de 08 (oito) dias, por comunicação interna com protocolo de recebimento, por carta registrada ou protocolada, contendo a respectiva Ordem do Dia. Considerar-se-á regularmente convocado o conselheiro presente à reunião. **Artigo 22º.** A Diretoria deverá reunir-se sempre que convocada pelo Diretor Presidente, na sede social da Companhia. **Parágrafo Primeiro.** A convocação será feita com antecedência mínima de 08 (oito) dias, por comunicação interna com protocolo de recebimento, por carta registrada ou protocolada, contendo a respectiva Ordem do Dia. Considerar-se-á dispensada a observância dessa formalidade quando a reunião contar com a presença de todos os membros da Diretoria." **Quinta:** Aprovadas todas as deliberações acima, os acionistas decidem reformar o Estatuto Social cuja versão atualizada está anexada a esta ata e autorizam a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, determino o Sr. Presidente que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e a presença dos acionistas foi refletida no livro de presenças. São Paulo, 26 de abril de 2023. Mesa: **Francisco J. de A. Fernandes** – Presidente da Mesa; **Bruno Nogueira** – Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 227.285/23-2 em 02/06/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Banco PSA Finance Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 03.502.961/0001-92 – NIRE 35.300.174.551

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de março de 2023
1) **Data, Hora e Local:** Aos 29 de março de 2023, às 10h00 horas, por meio de videoconferência, na sede do Banco PSA Finance Brasil S.A. ("Companhia"), na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco F, 5º andar, Parte – Jardim São Luis, CEP 05805-000, Cidade e Estado de São Paulo. 2) **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3) **Mesa:** Cezar Augusto Janikian, como Presidente e Carolina Alexandra Mazmanian Bonfim, como Secretária. 4) **Ordem do Dia:** (i) Aprovar (1) as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras; (2) a proposta de destinação dos resultados da Companhia; (3) o Estudo Técnico de Realização dos Créditos Tributários, para fins art. 4º, § 5º da Resolução CMN nº 4842 de 30/07/2020; (4) A submissão às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da aprovação das matérias constantes neste item (i). (ii) Aprovar a submissão do plano anual de negócios e sobre o orçamento estratégico da Companhia para o ano de 2023 às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária; (iii) Ratificar a reeleição da ouvidora da Companhia para exercer o mandato que se inicia em 30 de março de 2023, nos termos do artigo 29 do seu Estatuto Social; (iv) Ratificar a aprovação de Relatórios, que se encontram arquivados na Companhia; e 5) **Deliberações:** Os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos: (i) APROVAR (1) as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras; (2) a proposta para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante total de R\$ 25.615.429,86 (Vinte e cinco milhões, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), sendo: (a) R\$ 1.280.771,49 (um milhão, duzentos e oitenta mil, setecentos e setenta e um mil reais e quarenta e nove centavos), correspondentes a 5 % (cinco por cento) do lucro líquido, para constituição da Reserva Legal de que trata o artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (b) do lucro líquido remanescente, R\$ 24.334.658,38 (vinte e quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos) foi pago a título de juros sobre capital próprio conforme deliberado em agosto de 2022. Já o montante líquido no valor de R\$ 5.694.748,53 (cinco milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos) foi pago a título de juros sobre capital próprio conforme deliberado em dezembro de 2022. (c) O saldo remanescente do lucro líquido, no valor de R\$ 9.456.962,58 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e seis, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), serão distribuídos a título de dividendos aos Acionistas da Companhia, totalmente imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2022, a serem pagos em até 60 (sessenta) dias contados a partir da presente data; (3) O Estudo Técnico de Realização dos Créditos Tributários, para fins do art. 4º, § 5º da Resolução CMN nº 4842 de 30/07/2020; e (4) A submissão às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia da aprovação das matérias constantes deste item (i). (ii) APROVAR a submissão do plano anual de negócios e do orçamento estratégico da Companhia para o ano de 2023 às referidas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia; (iii) RATIFICAR a reeleição da Sra. **Carolina Alexandra Mazmanian Bonfim**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade (RG) nº 38.980-943-3, inscrita no CPF/ME sob o nº 400.519.098-71, com endereço profissional na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco F, 5º andar, Parte – Jardim São Luis, CEP 05805-000, Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Ouvidora da Companhia, tendo como atribuição aquelas especificadas no Estatuto Social da Companhia. A Ouvidora ora designada inicia o exercício da atividade em 30 de março de 2023, mediante assinatura do termo de posse no livro próprio, que ficará arquivado na Sede da Companhia; e (iv) RATIFICAR ainda, a aprovação das seguintes Relatórias, que se encontram arquivadas na Companhia: (i) Relatório do Canal de Denúncias da Companhia relativo ao 2º semestre de 2022, em cumprimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.859/20; (ii) Relatório do Risco de Conformidade, relativo ao ano de 2022, em cumprimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.595/17. (iii) Relatório de Avaliação de Efetividade, relativo ao ano de 2022, em cumprimento ao disposto na Circular Bacen nº 3.978/20; (iv) Relatório sobre Open Finance, relativo ao 1º e 2º semestre de 2022, em cumprimento ao disposto na Resolução Conjunta nº 1/2020; nos termos dos documentos arquivados na Companhia. 6) **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi suspensa para lavratura da presente ata em livro próprio na forma de sumário de acordo com a autorização contida no § 1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi lida e assinada pelos presentes. 7) **Assinaturas:** Presidente: Cezar Augusto Janikian; Secretária: Carolina Alexandra Mazmanian Bonfim. Conselheiros presentes Cezar Augusto Janikian, Patrice Jean Claude Volovik e Vincent Hervé PY. São Paulo, 29 de março de 2023. Carolina Alexandra Mazmanian Bonfim – Secretária; Cezar Augusto Janikian – Presidente da Mesa. Patrice Jean Claude Volovik – Vice-Presidente; Vincent Hervé PY – Conselheiro. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 198.548/23-0 em 15/05/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Nexans Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 31.860.364/0012-28 – NIRE 35.300.141.733

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2023
A reunião do Conselho de Administração da Nexans Brasil S.A. ocorreu em 14 de fevereiro de 2023 às 08:00 horas por conferência telefônica com a participação da totalidade dos Conselheiros, Sr. Jean Christophe Juillard, Sr. Juan Ignacio Eyzaguirre e Sr. Franck Blanchard, independentes de convocação, presidida pelo Presidente do Conselho Sr. Jean Christophe Juillard e ata redigida pelo Sr. Wellington Henrique Fernandes Rodrigues como secretário na filial da companhia na Av. Coronel Phidias Távora 100, Pavuna, Rio de Janeiro /RJ, CEP 21535-510. Em conformidade com a ordem do dia e considerando aprovação prévia pelo Vice-Presidente Corporativo de Tesouraria e Financiamento, as seguintes decisões foram tomadas por votação unânime: (i) aprovar e ratificar a contratação de linhas de crédito ou empréstimos de curto prazo (até 12 meses) e a emissão de garantias contratuais junto aos Bancos listados no Anexo A e dentro dos respectivos limites estabelecidos neste mesmo Anexo A, que são válidos para o ano calendário de 2023 até 31 de janeiro de 2024, mediante aprovação por email pelo Vice-Presidente Corporativo de Tesouraria e Financiamento, o Senhor Benoit CUIGNET; (ii) aprovar e ratificar a obtenção de empréstimos de longo prazo conforme as linhas de crédito oferecidas pelo BNDES e pelos Bancos listados no Anexo A, contratação de derivativos e garantias, e dentro dos respectivos limites estabelecidos neste mesmo Anexo A, que são válidos para o ano calendário de 2023 até 31 de janeiro de 2024 mediante aprovação por email pelo Vice-Presidente Corporativo de Tesouraria e Financiamento, o Senhor Benoit CUIGNET; (iii) aprovar e ratificar o hedge de metais para alumínio e cobre com os brokers relacionados no Anexo A, que são válidos para o ano calendário de 2023 até 31 de janeiro de 2024, mediante aprovação por email pelo Vice-Presidente Corporativo de Tesouraria e Financiamento, o Senhor Benoit CUIGNET. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em 03 (três) vias, a qual, depois de lida e achada conforme, teve sua aprovação confirmada por e-mail por todos os Conselheiros: Sr. Jean Christophe Juillard, Sr. Juan Ignacio Eyzaguirre e Sr. Franck Blanchard conforme previsto no Artigo 17, Parágrafo 3 do Estatuto Social. A presente é cópia fiel da original aprovada pelos conselheiros arquivada nos livros da sociedade. São Paulo, 14 de fevereiro de 2023. Wellington Henrique Fernandes Rodrigues – Secretário – OAB/SP 278.429. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 125.468/23-4 em 30/03/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Refuá Participações S.A.

CNPJ nº 30.638.051/0001-04 – NIRE 35.300.518.578

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária em 19/06/2023 às 15h
Ficam convocados os Srs. acionistas da Refuá Participações S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.313, 4º andar, Conjunto 11, Anexo: Parte, Bairro Bela Vista, CEP 01311-934, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 30.638.051/0001-04 ("Companhia"), para reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19/06/2023, às 15h horas, de modo parcialmente digital, conforme orientações abaixo, sendo facultada a participação (i) por meio da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital") ou (ii) mediante comparecimento na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.313, 4º andar, Conjunto 11, Anexo: Parte, Bairro Bela Vista, CEP 01311-934, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1. aumentar o capital social da Companhia mediante: **1.1.** a criação de ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, com características, preferências e vantagens referentes a dividendos, preferência em liquidação, preferência no recebimento de recursos e conversão, descritas no Edital de Convocação e no Manual para Participação dos Acionistas e Proposta da Administração, enviados por e-mail para cada um dos acionistas. **1.2.** a emissão de 189.537 ações preferenciais da Companhia, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão por ação de R\$ 383,55044133863, no montante total de R\$ 72.697.000,00, a serem totalmente subscritas, e integralizadas até 31/12/2023. Em virtude desta emissão, o capital social da Companhia passaria de R\$ 244.591.497,82 para R\$ 317.288.497,82, dividido em (i) 1.491.059 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 189.537 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. Representando, portanto, um aumento no capital social de R\$ 72.697.000,00. **2.** se aprovado o aumento de capital nos termos do item 1 acima, abertura do prazo para exercício do direito de preferência, pelos acionistas, na subscrição das ações preferenciais emitidas. **3.** se não aprovado o aumento de capital descrito no item 1 acima, aumentar o capital social da Companhia nos termos da Cláusula 6 do Acordo de Acionistas, no valor de R\$ 72.697.000,00, mediante a emissão de 72.697.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão por ação de R\$ 1,00 (um real), sendo certo que este número de ações a serem emitidas e o preço de emissão por ação consideram como referência os resultados mensais de maio de 2022 a abril de 2023 e que, como nos termos da Cláusula 6 do Acordo de Acionistas, devem ser considerados os resultados mensais dos últimos 12 meses e o resultado de maio de 2023 será fechado entre a presente data e a data de realização da assembleia, a depender do resultado de maio de 2023 o preço de emissão por ação e, consequentemente, o número de ações emitidas, podem ser ajustados, tudo nos termos da Cláusula 6.6 do Acordo de Acionistas. Se aprovado o aumento de capital nos termos deste item 3, abertura do prazo para exercício do direito de preferência, pelos acionistas, na subscrição das ações ordinárias emitidas. **4.** se aprovado o aumento de capital social previsto nos termos do item 1 acima ou nos termos do item 3 acima, a consequente reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a respectiva deliberação. **5.** autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para implementar as deliberações que sejam aprovadas. **Informações Gerais:** **Participação na Assembleia:** A Assembleia será realizada de modo parcialmente digital, sendo facultada a participação (i) por meio da Plataforma Digital ou (ii) mediante comparecimento na sede social da Companhia, em ambos os casos pessoalmente ou por procurador devidamente constituído. A apuração de votos dar-se-á durante a Assembleia, através da contagem dos votos realizados na própria Assembleia. Os resultados da apuração de votos serão divulgados durante a Assembleia pelo Presidente da Mesa. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** A Companhia informa que os documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital de Convocação e a serem discutidos na Assembleia, incluindo o Manual para Participação dos Acionistas e a Proposta da Administração, bem como demais documentos de apoio, foram disponibilizados aos Srs. nesta data em conjunto com o envio do presente Edital de Convocação) e encontram-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, 10/06/2023. **Carlos Eduardo Martins.**

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 14/06/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

